Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 461/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 780/2019** **Processo: 693/2019**

Exma. Sr.ª. Presidente

Reitero Indicação nº539/2018, processo sob o nº727/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal conceda a cedência temporária de um prédio de posse do mesmo, à AMAR – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Rio Grande, em contra partida aos serviços tão bem prestados e desempenhados a comunidade Riograndina e familiares e aos portadores de Autismo.

Sala de Sessões, 02 de Janeiro de 2019.

LAURINHA

Vereadora do MDB

Justificativa: De modo a auxiliar a esta Associação que desempenha tão importante trabalho aos familiares dos portadores de Autismo em nosso Município é que solicito atenção especial ao referido pleito contando com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação dessa proposta já apresentada à referida Associação.

VISTO

_____

Presidente

Autenticidade: eyzxkn164